



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 08/08/01 **LIDO**
Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado Di

Alírio Neto

IND 1125 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere a Secretária de Educação a implantação de mais Escolas de 1º e 2º graus na cidade de Candangolândia, RA XIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de mais Escolas de 1º e 2º graus na cidade de Candangolândia, RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população de Candangolândia.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

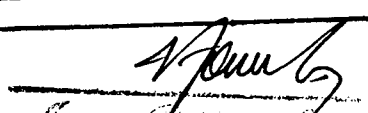
Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

Ao Protocolo Legislativo para registro e, seguida à CE33.

Em, 13 / 08 / 01.


Chefe da Assessoria Legislativa